



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA Nº 01/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A AUTARQUIA MUNICIPAL - IMCA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 386, de 11 de novembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 08269/22:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 03/2022, publicada no Diário Oficial do Município, em 04 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. JOSÉ VENANCIO DE HOLANDA NETO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 033.333.284-96, na condição de cônjuge, beneficiário da ex-servidora a Sra. MARIA DO SOCORRO HOLANDA, no cargo de professora, matrícula 170, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 29 de abril de 2022, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 com redação dada pela EC nº 103/2019, Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; Art. 9, inciso I, Art. 41, inciso I, Art. 42, caput da Lei Municipal 386/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 29 de abril de 2022.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 01 de março de 2024.


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA

SEXTA FEIRA – 08 DE MARÇO DE 2024



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA N° 02/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A AUTARQUIA MUNICIPAL - IMCA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal n° 386, de 11 de novembro de 2021, e de acordo com o Processo TC n° 08267/22:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 04/2022, publicada no Diário Oficial do Município, em 04 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. ESTACIO CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o n° 181.747.604-15, na condição de cônjuge, beneficiário da ex-servidora a Sra. MARLENE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 181, aposentada, a partir da data do óbito ocorrido em 08 de junho de 2022, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 com redação dada pela EC n° 103/2019, Art. 23 da Emenda Constitucional n° 103/2019; Art. 9, inciso I, Art. 41, inciso I, Art. 42, caput, da Lei Municipal 386/2021.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 08 de junho de 2022.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 01 de março de 2024.


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA